



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 094/2023

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a Vicente Pinto Ribeiro e revoga Decreto n° 123/2022, de 22 de agosto de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor VICENTE PINTO RIBEIRO, RG. 1.967.***-* SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 400,97 (quatrocentos reais e noventa e sete centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 123/2022, de 22 de agosto de 2022.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal